



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55^a LEGISLATURA**

Em 17 de abril de 2018
(terça-feira)
às 14h

RESULTADO
2º Evento

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

	Diligência
Local	Sede da OAB em Palmas - TO

Diligência

Assunto / Finalidade:

Debater a interligação entre o Rio Tocantins e a Bacia do Rio São Francisco, preconizada pelo Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2017, que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir no Anexo da Lei a interligação entre o rio Preto, localizado no Estado da Bahia, e o rio Tocantins, destinada a assegurar a navegação desde o rio São Francisco até o rio Amazonas”.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RQI 11/2018](#), Senadora Kátia Abreu

Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):

- [PLC 138/2017](#), Deputado Gonzaga Patriota

Participantes:

Rafael Ribeiro Silveira

- Coordenador de Engenharia e Estudos - Departamento de Projetos Estratégicos - Secretaria de Infraestrutura Hídrica - Ministério da Integração Nacional

[Apresentação](#)

Antonio Cesar Mello

- Membro da Comissão Especial de Proteção ao Rio São Francisco do Conselho Federal da OAB

Fernan Vergara

- Professor da Universidade Federal de Tocantins - UFT

[Apresentação](#)

Marli Teresinha dos Santos

- Vice-Presidente da Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia - GAIA

Mário de Sena Filho

- Coordenador Adjunto do Fórum Tocantinense de Comitês de Bacias Hidrográficas - FTCBH

Aldo Araújo de Azevedo

- Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins - CERH-TO

Isabela Benício Soares Viscardi

- Presidente da Comissão de Direito Ambiental da OAB-Tocantins

Clerson Reis

- Representante da Coordenadoria-Geral de Administração Hidroviária do Rio Tocantins e Araguaia - DNIT

Resultado: Diligência realizada.